



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2012

Que entre em si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, neste ato representando por seu Prefeito Municipal Sr. **ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**, e de outro lado a empresa, **GLEDSOON FERREIRA DE SOUZA MEI**, já devidamente qualificados no contrato nº **104/2012**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em face de equívoco de informações prestadas no inicio do ano letivo para realização do termo aditivo, fora informada a quilometragem da **linha 23 – 82 km**, diariamente, sendo que, na verdade, a mesma tem o percurso real de 118 km diários, o que culminou na inexistência de saldo para o pagamento do transporte já realizado nos meses de junho e julho/2013, que importou no valor total de **R\$ 6.191,14 (seis mil cento e noventa e um reais e quatorze centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA - As despesas com o presente termo aditivo, serão a seguinte:

05 – Secretaria Municipal de Educação
03 – Departamento de Ensino Fundamental
2.014 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA: 119
R\$ 6.191,14

CLÁUSULA TERCEIRA – Portanto, pelos serviços já prestados pela contratada, o contratante pagará a importância mencionada na cláusula primeira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CLÁUSULA QUARTA - Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor para um só fim, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, em 30 de julho de 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GLEDSO FERREIRA DE SOUZA MEI
CNPJ: 15.512.145/0001-49
Gledson Ferreira de Souza
CPF: 933.193.631-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: NALICE M. NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____
Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 972.790.991-49
R.G. : 14.6053-76 SSP/MT

VISTO:

OBADIAS COUTINHO DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT 7877